



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 32 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 828, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.1080	PROGRAMA MELHORIA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15.451.1080.1103	INFRAESTRUTURA DE RUAS E AVENIDAS			
4490.51.00	387 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		60.000,00
1710	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	R\$		60.000,00
Total das Suplementações Por Excesso de Arrecadação: R\$				60.000,00
SESSENTA MIL REAIS				

Total do Decreto R\$: 60.000,00

SESSENTA MIL REAIS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 12 de Setembro de 2023

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 12/09/2023
referente Abre crédito
adicional (...)
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município